

REGULAMENTO - TORPEDÃO CAMPEÃO

REGULAMENTO Promoção comercial “TORPEDÃO CAMPEÃO” Processo 90104.000076/10-41 Nome: TOTAL SPIN BRASIL - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Endereço: Rua Luigi Galvani, nº 200, conjunto 61 Cidade Monções, São Paulo – SP CNPJ nº 08.462.355/0001-04 Nome: VIVO S/A Endereço: Av. Higienópolis, nº 1365 – Centro Londrina – PR CNPJ nº 02.449.992/0001-64 Nome: TELEMIG CELULAR S/A Endereço: Rua Levindo Lopes, 258 Belo Horizonte – MG CNPJ nº 02.320.739/0001-06 Nome: CLARO S/A Endereço: Rua Flórida, 1970 Cidade Monções, São Paulo - SP CEP: 04565-907 CNPJ nº 40.432.544/0001-47 Nome: AMERICEL S/A Endereço: SCN – Q. 03 – BLOCO A, parte- Loja 02 – Térreo, 2º e 9º pavimentos Asa Norte – Brasília - DF CEP: 70713-000 CNPJ nº 01.685.903/0001-16 Nome: TIM CELULAR S.A. Endereço: Av. Giovanni Gronchi nº 7.143 Morumbi, São Paulo CEP: 05724-006 CNPJ/MF nº: 04.206.050/0001-80 Nome: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A Endereço: SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Bloco B Brasília – DF CEP: 71.215-000 CNPJ nº CNPJ/MF 05.423.963/0001-11 Nome: TNL PCS S.A. Endereço: Rua Jangadeiros, 48 Ipanema – Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.420-010 CNPJ/MF nº: 04.16164.616/0001-59 O produto promocionado é o Torpedo SMS, vendido por qualquer das empresas aderentes, em forma de pacote que conterá 30 (trinta) Torpedos SMS, com validade de uso de 30 dias, contados a partir da disponibilização. O pacote de SMS poderá ser utilizado para envio a qualquer usuário de qualquer operadora de telefonia móvel do Serviço Móvel – SMP o território brasileiro. 1 DOS CLIENTES PARTICIPANTES, PERÍODO E ÁREA DE EXECUÇÃO 1.1 Poderão participar da Promoção Clientes de qualquer uma das Operadoras de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, aderentes ao presente Regulamento, pessoas física ou jurídica, residentes e domiciliados em todo o Território Nacional, desde que adquiram os produtos promocionados na forma deste Regulamento. 1.2 A promoção será realizada no período de 11 de Abril a 18 de Julho de 2010. 1.3 Ao participar da promoção o Cliente automaticamente dá aceite aos termos do regulamento. 2 DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO 2.1 O Cliente adquirirá o direito de participar da presente promoção caso adquira Torpedos SMS, em pacote que contém 30 (trinta) SMS, com validade de uso de 30 (trinta) dias, no período de 11 de Abril a 17 de Julho de 2010. 2.1.1 Os Torpedos SMS adquiridos permitem envio de mensagens a qualquer usuário de qualquer operadora de telefonia móvel no território brasileiro. 2.1.2 Torpedo SMS não é válido para utilização em serviços de interatividade SMS e/ou compra de Conteúdo (ex.: Chat, Cupido, Ringtones e etc), bem como não poderá ser utilizado para envio de Torpedos SMS para fora do Brasil (Internacional). 2.1.3 Todos os detalhes do produto, como por exemplo, tempo de ativação, validade e condições de utilização, estão disponíveis na página internet da promoção: www.torpedaocampeao.com.br; sendo as condições de uso e atribuição do produto adquirido inerentes às condições dos contratos das respectivas Operadoras. 2.2 Para participar da promoção, o Cliente deverá enviar, junto com o seu pedido de compra de Torpedos SMS, a resposta à pergunta da promoção: “Quantas vezes o Brasil foi campeão mundial de futebol masculino?”. 2.2.1 O campeonato a que se refere a pergunta da promoção é aquele disputado pela seleção principal brasileira de futebol profissional masculino realizado de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, e considerará os campeonatos realizados até o ano de 2006 (para respostas enviadas até 11/07/2010 ao término da partida final do campeonato) e todos os campeonatos, a partir deste momento. 2.2.2 A cada compra de Torpedo SMS, na forma deste Regulamento, o Cliente concorrerá com 01 (um) cupom para participar dos sorteios previstos neste Regulamento, observado o disposto no item 3.7 do presente regulamento. 2.2.3 Todos os canais de aquisição dos produtos promocionados são gratuitos, na forma deste Regulamento. 2.2.4 Somente serão válidos para concorrer e eventualmente ganhar o prêmio as participações que observarem as condições básicas do concurso, ou seja, a aquisição dos Torpedos SMS e o envio da resposta à pergunta formulada. 2.2.5 Será considerado o horário de registro nos servidores da Integradora da promoção, e não o indicado nos celulares dos Clientes Participantes uma vez que podem existir atrasos sistêmicos na recepção do Torpedo SMS. 2.2.6 Fica estabelecido que os horários de recepção, respeitadas as datas de apuração constantes do item 3.2, iniciam-se às 00:00:00 horas e encerram-se às 23:59:59 de cada um dos dias citados, sempre pelo horário de Brasília. 2.2.7 As Operadoras não poderão ser responsabilizadas por eventuais impossibilidades técnicas que porventura afetem a utilização deste serviço, tais como, sem se limitar a: (i) ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão; (ii) em decorrência de bloqueios do serviço móvel na condição de inativo de Usuário de sistema pré-pago ou falta de saldo; (iii) destinatário em área de cobertura analógica; (iv) destinatário com terminal móvel analógico; (v) grande lapso de tempo no envio das mensagens. 2.3 Os Torpedos SMS adquiridos, na forma de pacote com 30 (trinta) SMS, tem preço fixado em R\$ 4,00 (quatro reais), acrescido dos tributos incidentes correspondentes; sendo os valores totais, por Estado, constantes do Anexo II a este Regulamento. 2.3.1 Após a compra do produto promocionado, o Cliente receberá, GRATUITAMENTE, a confirmação da referida compra e do direito a um cupom para participação nos sorteios. 2.4 Para adquirir o produto promocionado, o Cliente deverá acessar

qualquer uma das interfaces disponíveis, sem custo adicional além do custo do produto, quais sejam: 2.4.1 Torpedo SMS – O Cliente deverá enviar mensagem (GRATUITA), preferencialmente, com a resposta correta – conforme ponto 2.2.2 – para o número 2010 do seu telefone celular, caso tenha a intenção em adquirir o produto promocionado e participar da promoção. 2.4.2 Internet (www.torpedaocampeao.com.br) - O Cliente deverá acessar o site na Internet da promoção, por qualquer meio, e clicar no banner da Promoção, informar seu número de telefone e realizar a autenticação. Após a autenticação o Cliente receberá um Torpedo SMS, que deverá ser respondido para o número 2010, para confirmação da aquisição do produto promocionado, junto com a resposta à pergunta da presente promoção. 2.4.3 URA Promocional – O Cliente deverá ligar para o número *2010, do aparelho que deseja adquirir o produto promocionado, solicitar a opção da Promoção junto a URA; solicitar a aquisição do produto promocionado e responder à pergunta da presente promoção (conforme ponto 2.2). A ligação para a URA Promocional é GRATUITA, desde que realizada dentro da área de atuação das operadoras. A compra por esta opção não pressupõe o envio de Torpedos SMS. 2.4.4 No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom a compra pela URA pressupõe o envio de Torpedos SMS. 2.5 Os Clientes participantes poderão, mediante o envio de um Torpedo SMS, GRATUITO, para o número 2010, com o comando CUPOM, conhecer a quantidade de cupons que possui na promoção, até a véspera da data da consulta. No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom o número para envio do Torpedo SMS de consulta é o 2011. 2.5.1 Da mesma forma, o envio do comando AJUDA, de forma GRATUITA para o número 2010, habilita o Cliente Participante a receber informações sobre a promoção, tais como forma de aquisição, preço do produto e outras. 2.5.2 No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom, da mesma forma, o envio do comando AJUDA, de forma GRATUITA para o número 2011, habilita o Cliente Participante a receber informações sobre a promoção, tais como forma de aquisição, preço do produto e outras. 2.5.3 Estas consultas estarão disponíveis, também, no site da promoção www.torpedaocampeao.com.br. 2.6 Os Clientes Participantes receberão Torpedos SMS, GRATUITOS, por parte das Operadoras, convidando-os a comprar o produto promocionado e/ou com conteúdo informativo da promoção, respeitada a legislação vigente. 2.6.1 Caso o Cliente envie um Torpedo SMS, GRATUITO, para o número 2010, com a palavra SAIR, ele não mais receberá qualquer mensagem de incentivo à compra dos produtos promocionados. 2.6.2 No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom caso o Cliente envie um Torpedo SMS, GRATUITO, para o número 2011, com a palavra SAIR, ele não mais receberá qualquer mensagem de incentivo à compra dos produtos promocionados. 2.7 Não poderão participar da presente promoção os funcionários da Mandatária e das Operadoras e da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda. 2.7.1 Os auditores independentes que acompanharão os sorteios terão à sua disposição consulta imediata a cada uma das empresas aderentes, visando verificar dentre os cupons sorteados, quais pertencem aos impedidos de participar. 2.7.2 No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom, não poderão participar da promoção Clientes empresariais e corporativos. 2.7.3 No caso da TIM, é facultativo aos administradores de contratos de planos para empresas (planos corporativos), bloquear a participação de suas linhas na promoção. Independente disso, os clientes do plano Nosso Link não poderão participar da promoção. 2.7.4 Nesta hipótese o cupom será imediatamente desclassificado, não retornando à urna, e será retirado outro em seu lugar. 3 DAS APURAÇÕES 3.1 As participações válidas, correspondentes à compra do produto promocionado, serão convertidas em cupons, impressos e reunidos pela Mandatária para a apuração dos contemplados nesta apuração. 3.1.1 Fica esclarecido que os cupons que participarão das apurações em cada uma das datas adiante estabelecidas correspondem à compras do produto efetuadas até as 23:59:59 horas (horário de Brasília) do dia imediatamente anterior à data do sorteio, nos termos do item 2.2.7 deste Regulamento. 3.2 Após a impressão, os cupons serão reunidos em uma única urna, conforme datas de participação, visando à apuração manual e aleatória da quantidade indicada de cupons ganhadores do prêmio descrito neste Regulamento, conforme tabela abaixo:

Data das apurações	Período de Participações	Quantidade de Ganhadores
24/04/2010	11/04/2010 a 23/04/2010	5
25/04/2010	11/04/2010 a 24/04/2010	9
26/04/2010	11/04/2010 a 25/04/2010	9
27/04/2010	11/04/2010 a 26/04/2010	9
28/04/2010	11/04/2010 a 27/04/2010	9
29/04/2010	11/04/2010 a 28/04/2010	9
30/04/2010	11/04/2010 a 29/04/2010	7
01/05/2010	11/04/2010 a 30/04/2010	6
02/05/2010	11/04/2010 a 01/05/2010	9
03/05/2010	11/04/2010 a 02/05/2010	9
04/05/2010	11/04/2010 a 03/05/2010	9
05/05/2010	11/04/2010 a 04/05/2010	9
06/05/2010	11/04/2010 a 05/05/2010	9
07/05/2010	11/04/2010 a 06/05/2010	7
08/05/2010	11/04/2010 a 07/05/2010	6
09/05/2010	11/04/2010 a 08/05/2010	9
10/05/2010	11/04/2010 a 09/05/2010	9
11/05/2010	11/04/2010 a 10/05/2010	9
12/05/2010	11/04/2010 a 11/05/2010	9
13/05/2010	11/04/2010 a 12/05/2010	9
14/05/2010	11/04/2010 a 13/05/2010	7
15/05/2010	11/04/2010 a 14/05/2010	6
16/05/2010	11/04/2010 a 15/05/2010	9
17/05/2010	11/04/2010 a 16/05/2010	9
18/05/2010	11/04/2010 a 17/05/2010	9
19/05/2010	11/04/2010 a 18/05/2010	9
20/05/2010	11/04/2010 a 19/05/2010	9
21/05/2010	11/04/2010 a 20/05/2010	7
22/05/2010	11/04/2010 a 21/05/2010	6
23/05/2010	11/04/2010 a 22/05/2010	9
24/05/2010	11/04/2010 a 23/05/2010	9
25/05/2010	11/04/2010 a 24/05/2010	9
26/05/2010	11/04/2010 a 25/05/2010	9
27/05/2010	11/04/2010 a 26/05/2010	9
28/05/2010	11/04/2010 a 27/05/2010	7
29/05/2010	11/04/2010 a 28/05/2010	6

das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 30/05/2010 11/04/2010 a 29/05/2010 9 31/05/2010 11/04/2010 a 30/05/2010 9 01/06/2010 11/04/2010 a 31/05/2010 9 02/06/2010 11/04/2010 a 01/06/2010 9 03/06/2010 11/04/2010 a 02/06/2010 9 04/06/2010 11/04/2010 a 03/06/2010 7 05/06/2010 11/04/2010 a 04/06/2010 6 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 06/06/2010 11/04/2010 a 05/06/2010 9 07/06/2010 11/04/2010 a 06/06/2010 9 08/06/2010 11/04/2010 a 07/06/2010 9 09/06/2010 11/04/2010 a 08/06/2010 9 10/06/2010 11/04/2010 a 09/06/2010 26 11/06/2010 11/04/2010 a 10/06/2010 30 12/06/2010 11/04/2010 a 11/06/2010 26 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 13/06/2010 11/04/2010 a 12/06/2010 34 14/06/2010 11/04/2010 a 13/06/2010 31 15/06/2010 11/04/2010 a 14/06/2010 33 16/06/2010 11/04/2010 a 15/06/2010 32 17/06/2010 11/04/2010 a 16/06/2010 32 18/06/2010 11/04/2010 a 17/06/2010 30 19/06/2010 11/04/2010 a 18/06/2010 25 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 20/06/2010 11/04/2010 a 19/06/2010 35 21/06/2010 11/04/2010 a 20/06/2010 26 22/06/2010 11/04/2010 a 21/06/2010 26 23/06/2010 11/04/2010 a 22/06/2010 26 24/06/2010 11/04/2010 a 23/06/2010 25 25/06/2010 11/04/2010 a 24/06/2010 25 26/06/2010 11/04/2010 a 25/06/2010 20 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 27/06/2010 11/04/2010 a 26/06/2010 27 28/06/2010 11/04/2010 a 27/06/2010 27 29/06/2010 11/04/2010 a 28/06/2010 9 30/06/2010 11/04/2010 a 29/06/2010 9 01/07/2010 11/04/2010 a 30/06/2010 25 02/07/2010 11/04/2010 a 01/07/2010 25 03/07/2010 11/04/2010 a 02/07/2010 3 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 04/07/2010 11/04/2010 a 03/07/2010 11 05/07/2010 11/04/2010 a 04/07/2010 21 06/07/2010 11/04/2010 a 05/07/2010 18 07/07/2010 11/04/2010 a 06/07/2010 9 08/07/2010 11/04/2010 a 07/07/2010 9 09/07/2010 11/04/2010 a 08/07/2010 15 10/07/2010 11/04/2010 a 09/07/2010 8 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 11/07/2010 11/04/2010 a 10/07/2010 12 12/07/2010 11/04/2010 a 11/07/2010 9 13/07/2010 11/04/2010 a 12/07/2010 9 14/07/2010 11/04/2010 a 13/07/2010 9 15/07/2010 11/04/2010 a 14/07/2010 9 16/07/2010 11/04/2010 a 15/07/2010 7 Data das apurações Período de Participações Quantidade de Ganhadores 18/07/2010 11/04/2010 a 17/07/2010 1 3.3 As apurações serão realizadas em Estúdios de Televisão, situados à Rua Mergenthaler, 1.000, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, sempre às 08:00hs, no horário oficial de Brasília, com o acompanhamento de Auditores Independentes e com livre acesso aos interessados. 3.4 A quantidade de cupons apurados, com a respectiva correlação aos prêmios ofertados, descritos no item 4, é a constante do quadro abaixo: Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 24/04/2010 2 3 0 0 0 5 25/04/2010 8 1 0 0 0 9 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 26/04/2010 8 1 0 0 0 9 27/04/2010 8 1 0 0 0 9 28/04/2010 8 1 0 0 0 9 29/04/2010 8 1 0 0 0 9 30/04/2010 6 1 0 0 0 7 01/05/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 02/05/2010 8 1 0 0 0 9 03/05/2010 8 1 0 0 0 9 04/05/2010 8 1 0 0 0 9 05/05/2010 8 1 0 0 0 9 06/05/2010 8 1 0 0 0 9 07/05/2010 6 1 0 0 0 7 08/05/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 09/05/2010 8 1 0 0 0 9 10/05/2010 8 1 0 0 0 9 11/05/2010 8 1 0 0 0 9 12/05/2010 8 1 0 0 0 9 13/05/2010 8 1 0 0 0 9 14/05/2010 6 1 0 0 0 7 15/05/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 16/05/2010 8 1 0 0 0 9 17/05/2010 8 1 0 0 0 9 18/05/2010 8 1 0 0 0 9 19/05/2010 8 1 0 0 0 9 20/05/2010 8 1 0 0 0 9 21/05/2010 6 1 0 0 0 7 22/05/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 23/05/2010 8 1 0 0 0 9 24/05/2010 8 1 0 0 0 9 25/05/2010 8 1 0 0 0 9 26/05/2010 8 1 0 0 0 9 27/05/2010 8 1 0 0 0 9 28/05/2010 6 1 0 0 0 7 29/05/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 30/05/2010 8 1 0 0 0 9 31/05/2010 8 1 0 0 0 9 01/06/2010 8 1 0 0 0 9 02/06/2010 8 1 0 0 0 9 03/06/2010 8 1 0 0 0 9 04/06/2010 6 1 0 0 0 7 05/06/2010 2 4 0 0 0 6 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 06/06/2010 8 1 0 0 0 9 07/06/2010 8 1 0 0 0 9 08/06/2010 8 1 0 0 0 9 09/06/2010 8 1 0 0 0 9 10/06/2010 25 1 0 0 0 26 11/06/2010 29 1 0 0 0 30 12/06/2010 23 3 0 0 0 26 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 13/06/2010 31 1 2 0 0 34 14/06/2010 29 2 0 0 0 31 15/06/2010 31 1 0 1 0 33 16/06/2010 31 1 0 0 0 32 17/06/2010 31 1 0 0 0 32 18/06/2010 29 1 0 0 0 30 19/06/2010 21 4 0 0 0 25 Data

das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 20/06/2010 31 1 2 1 0 35 21/06/2010 25 1 0 0 0 26 22/06/2010 25 1 0 0 0 26 23/06/2010 25 1 0 0 0 26 24/06/2010 23 2 0 0 0 25 25/06/2010 23 1 0 1 0 25 26/06/2010 17 3 0 0 0 20 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 27/06/2010 23 2 2 0 0 27 28/06/2010 25 1 0 0 1 27 29/06/2010 8 1 0 0 0 9 30/06/2010 8 1 0 0 0 9 01/07/2010 23 2 0 0 0 25 02/07/2010 23 1 0 0 1 25 03/07/2010 0 3 0 0 0 3 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de Certificado de ouro Certificado de ouro Certificado de ouro de R\$ 1 Total R\$ 3.300,00 de R\$ 30 mil de R\$ 160 mil R\$ 500 mil milhão 04/07/2010 8 1 2 0 0 11 05/07/2010 19 2 0 0 0 21 06/07/2010 16 1 0 0 1 18 07/07/2010 8 1 0 0 0 9 08/07/2010 8 1 0 0 0 9 09/07/2010 14 1 0 0 0 15 10/07/2010 0 8 0 0 0 8 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 11/07/2010 8 1 2 0 1 12 12/07/2010 8 1 0 0 0 9 13/07/2010 8 1 0 0 0 9 14/07/2010 8 1 0 0 0 9 15/07/2010 8 1 0 0 0 9 16/07/2010 6 1 0 0 0 7 Data das apurações Qtde de cupons apurados (conforme sugestão de uso) Certificado de ouro de R\$ 3.300,00 Certificado de ouro de R\$ 30 mil Certificado de ouro de R\$ 160 mil Certificado de ouro de R\$ 500 mil Certificado de ouro de R\$ 1 milhão Total 18/07/2010 0 0 0 0 1 1 3.4.1 Os cupons apurados receberão os prêmios, conforme sua apuração, seguindo a ordem: Certificado de ouro de R\$ 3,3 mil, Certificado de ouro de R\$ 30 mil, Certificado de ouro de 160 mil, Certificado de ouro de R\$ 500 mil e Certificado de ouro de 1 milhão. 3.5 A participação dos cupons será cumulativa, ou seja, os cupons contemplados ou não contemplados retornarão à urna única e continuarão concorrendo aos prêmios até o final da promoção; para tanto, os apurados serão copiados e vistados pelos Auditores. 3.6. Os números de telefones móveis, apurados através do sorteio, cujo cadastro do titular junto à operadora de Telefonia Movei Pessoal – SMP contiver informações insuficientes para a sua identificação (ao menos nome e RG e/ou CPF e/ou CNPJ), serão automaticamente desclassificados desta promoção. 3.7 Nos casos de desclassificação, o Cliente Participante será automaticamente excluído da promoção, no momento da apuração, sendo apurado um novo número, em substituição ao desclassificado. 3.8 Serão desclassificados, caso apurados através do sorteio, os cupons que contiverem uma resposta diferente da indicada no ponto 2.2.2 do presente regulamento; sendo, nesta hipótese, retirado outro cupom em seu lugar. 3.9 As Operadoras não podem garantir que terão os dados cadastrais corretos dos Clientes Participantes e até mesmo dos vencedores. Manter o cadastro atualizado é responsabilidade única e exclusiva do Cliente. 3.10 Caso seja identificado comportamento fraudador, em Cliente eventualmente contemplado, o mesmo será desclassificado. 4 PREMIAÇÃO 4.1 Cada um dos 1.000 (mil) Clientes contemplados, correspondentes à coluna “Certificado de ouro de R\$ 3.300,00”, na forma do item anterior, receberá como prêmio um Certificado de Ouro, no valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cuja sugestão de uso do prêmio será para a compra de uma televisão; totalizando na promoção o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). 4.2 Cada um dos 125 (cento e vinte e cinco) Clientes contemplados, correspondentes à coluna “Certificado de ouro de R\$ 30 mil”, na forma do item anterior, receberá como prêmio um Certificado de Ouro, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja sugestão de uso do prêmio será para a compra de um carro; totalizando na promoção o valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais). 4.3 Cada um dos 10 (dez) Clientes contemplados, correspondentes à coluna “Certificado de ouro de R\$ 160 mil”, na forma do item anterior, receberá como prêmio um Certificado de Ouro, no valor unitário de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cuja sugestão de uso do prêmio será para a compra de uma casa e dois carros; totalizando na promoção o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). 4.4 Cada um dos 3 (três) Clientes contemplados, correspondentes à coluna “Certificado de ouro de R\$ 500 mil”, na forma do item anterior, receberá como prêmio um Certificado de Ouro, no valor unitário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); totalizando na promoção o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). 4.5 Cada um dos 5 (cinco) Clientes contemplados, correspondentes à coluna “Certificado de ouro de R\$ 1 milhão”, na forma do item anterior, receberá como prêmio um Certificado de Ouro, no valor unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); totalizando na promoção o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). 4.6 Serão ofertados 1.143 (mil, cento e quarenta e três) prêmios, no valor total de R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões, cento e cinquenta mil reais). 4.3.1 Os Certificados de Ouro objeto de premiação serão adquiridos pela Empresa Mandatária e posteriormente, individualizados e transferidos aos contemplados, sem qualquer ônus aos contemplados na forma da legislação. 5 EXIBIÇÃO DO PRÊMIO 5.1 Os prêmios serão exibidos no endereço eletrônico na página da promoção, www.torpedaocampeao.com.br nos materiais promocionais e na sede da Mandatária. 5.2 De acordo com o Decreto 70.951/72 – Art. 15 – parágrafo 1º, a Mandatária comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes de cada sorteio ou apuração. 6 DA ENTREGA DOS PRÊMIOS 6.1 A Mandatária entregará os prêmios na residência dos Clientes contemplados, que serão comunicados através de telefonema ao seu número de telefone celular, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de cada apuração, devendo apresentar CPF, RG ou documento hábil de identificação com foto, documento que comprove a titularidade da linha e assinar um termo de recebimento e

quitação do prêmio. 6.1.1 Para efeitos dessa Promoção, serão considerados os dados pessoais do titular da linha contemplado, incluindo o endereço, constante no banco de dados cadastrais das Operadoras, no momento da aquisição do produto. 6.1.2 Ao participar da presente Promoção, os Clientes participantes autorizam a Mandatária e as Empresas aderentes a utilizar suas informações cadastrais, exclusivamente para efeitos de execução da Promoção e entrega dos prêmios. 6.2 Na hipótese de qualquer ganhador ser pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue ao representante com poderes para tal; para tanto, será exigida representação na forma dos seus Atos Constitutivos, além dos documentos pessoais do representante. 6.2.1 No caso da TNL PCS e da 14 Brasil Telecom, Clientes empresariais e corporativos não estão elegíveis a participação na promoção. 6.2.2 No caso da TIM, é facultativo aos administradores de contratos de planos para empresas (planos corporativos) bloquear a participação de suas linhas na promoção. Independente disso, os clientes do plano Nosso Link não poderão participar da promoção. 6.3 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência antes da entrega. 6.4 Na eventualidade do Cliente Contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos seus sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tal condição, nos termos da legislação aplicável. 6.5 O prêmio distribuído será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. 6.6 Caso o Cliente Contemplado seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado por um de seus pais ou pelo seu responsável legal para receber o prêmio, devendo assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio juntamente com seu responsável legal. 6.7 Na impossibilidade do Cliente Contemplado receber diretamente o seu prêmio, será admitida sua representação na forma abaixo: I. Mediante a apresentação de procuração por instrumento público, lavrada no cartório competente, com indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado; II. Mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, obrigatoriamente com reconhecimento de firma do outorgante, e a indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado. 6.8 A fim de receber a premiação correspondente ao certificado em barras de ouro, é imprescindível que o contemplado tenha seu CPF e/ou CNPJ regularizado junto à Receita Federal. 6.8.1 Caso o contemplado possua seu CPF e/ou CNPJ em situação irregular, o mesmo terá o prazo de 180 dias, contados da data da apuração, para providenciar sua regularização, sob pena de seu prêmio ser considerado prescrito e seu valor recolhido ao Tesouro Nacional. 7 PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO 7.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração, de acordo com o Decreto 70.951/72 – Artigo 6o. 7.2 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro. 8 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO 8.1 A promoção será divulgada pela Internet, pela televisão ou qualquer outro meio de comunicação. Os Clientes Contemplados concordam, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de apuração, sem qualquer tipo de ônus para a Mandatária. 8.2 A Mandatária divulgará os resultados dos sorteios no site da promoção, sendo os contemplados contatados por telefone ou por Torpedo SMS. 8.3. Ao participar da Promoção, o Cliente autoriza, expressamente, o recebimento de Torpedo SMS, voz e outros comunicados relativos a mesma, especialmente os incentivos citados no item 2.6 deste Regulamento. 8.4 A Mandatária assume o compromisso de apresentar à CEPCO relatórios quinzenais sobre as ocorrências referentes à promoção, em especial, as ocorrências tecnológicas, inconsistências, reclamações e problemas em geral, com as respectivas providências tomadas, assinado por seu representante legal. 8.5 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Clientes Participantes desta promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela Mandatária e, persistindo, submetidas aos órgãos autorizadores quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 8.6 A presente promoção poderá ser incompatível ou não cumulativa com algumas ofertas e/ou promoções das Operadoras de telefonia celular participantes. O Cliente Participante deverá consultar sua Operadora para verificar a cumulatividade do produto com o seu plano de telefonia e eventuais condições especiais de utilização. 8.7 O regulamento completo estará disponível no site da promoção e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente Participante, como o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. 8.8 O número do Certificado de Autorização estará apostado em todo o material de divulgação da promoção. 8.9 Todos os Clientes Participantes da presente promoção devem conhecer os termos deste regulamento, e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável. Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal CA CAIXA 6-0259/2009